



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico—ANO II— Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 01 de fevereiro de 2018



1. PORTARIA Nº 004/2018 DELEGAÇÃO DE PODERES



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico—ANO II— Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 01 de fevereiro de 2018

PORTARIA Nº 04 /2018

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES PARA ATOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSRIRECÊ, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Os atos de delegação de poderes para movimentação das contas do CSRIRECÊ e Policlínica Regional de Irecê mantidas junto ao Banco do Brasil – Agência Irecê, conforme os itens abaixo especificados, serão assinados conjuntamente por mim e o Diretor Executivo do CSRIRECÊ, Senhor **Alcides Cavalcante Lima Neto**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 071.719.275-04.

- Liberar arquivos de Pagamento no Gerenciador Financeiro
- Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços

Art. 2º - Esta portaria entra em Vigor na data de Sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Irecê (BA), 01 de fevereiro de 2018.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES BARBOSA
PRESIDENTE DO CSRIRECÊ



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

**Diário Eletrônico—ANO II— Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 01 de fevereiro de 2018**
